



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL



Caderno do Executivo

SUMÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO

Comissão Permanente de Licitação - CPL 1

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE

Comissão Permanente de Licitação - CPL 1

ERRATA

Comissão Permanente de Licitação - CPL 1

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 200/2020. REF.: Processo nº. 186/2020 - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa MED HOSPITALAR LTDA, CNPJ sob o nº 01.612.832/0001-21 - OBJETO Aquisição de Monitor Multiparâmetro e Eletrocardiógrafo de uso em terapia intensiva para atender à necessidade da Secretaria de Saúde do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Corona Vírus (COVID-19) - VALOR GLOBAL: R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020800.10.302.0119.1090.0000.4.4.90.52.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura do contrato, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei nº 13.979/2020 e da Lei nº 8.666/1993 - SIGNATÁRIOS: RAIMUNDA DA CUNHA CARNEIRO, Secretária Municipal de Saúde de Alto Alegre do Pindaré/MA, pela CONTRATANTE e MARINÊS REBONATTO, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 27 de maio de 2020. **Francisco Tavares Leite Neto** Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA OAB/MA nº 11.534.

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. REF.: Processo N.º 178/2020 - Credenciamento nº 001/2020 - INEXIGIBILIDADE - ÓRGÃO: Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, através da sua Secretaria Municipal de Saúde. ASSUNTO: Credenciamento de costureiros (as), pessoa física, com residência na zona urbana ou rural do município de Alto Alegre do Pindaré/MA, visando a aquisição de máscaras de tecido para fins de contenção do contágio através do covid-19 - PRAZO DE VIGÊNCIA: De até 03 (três) meses, a contar da assinatura do contrato - AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020800.10.301.0119.2050.0000.3.3.90.30.00 / 020800.10.301.0119.2042.0000..3.3.90.30.00 - RATIFICA-SE o resultado de Credenciamento nº 001/2020 - CPL/PMAAP, assinada em 02 de Junho de 2020, RAIMUNDA DA CUNHA CARNEIRO, Secretária de Saúde do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 02 de Junho de 2020. **Francisco Tavares Leite Neto** Assessor Jurídico, OAB/MA 11.534.

ERRATA

ERRATA

A publicação do AVISO DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2020 - CPL/PMAA da Secretaria Municipal de Saúde, sendo publicado no Diário Oficial do Município no dia 01 de junho de 2020. OBJETO: Credenciamento de costureiros(as), pessoa física, com residência na zona urbana ou rural do município de Alto Alegre do Pindaré/MA, visando a aquisição de máscaras de tecido para fins de contenção do contágio através do covid-19, de interesse da Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA. Onde se lê:

Serviço	Unidade	Quantidade	Costureiro(a)	Preço	Valor Total
Confecção de máscaras de tecido	UN D	500	SAVANA FERREIRA CARVALHO	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00
NOME: SAVANA FERREIRA CARVALHO			CPF/Nº: 609.124.653-44	Total do Serviço	R\$ 1.000,00

Deve ser lido:

Serviço	Unidade	Quantidade	Costureiro(a)	Preço	Valor Total
Confecção de máscaras de tecido	UN D	500	SAVANA FERREIRA CARVALHO	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00
NOME: SAVANA FERREIRA CARVALHO			CPF/Nº: 029.303.953-46	Total do Serviço	R\$ 1.000,00

Alto Alegre do Pindaré/MA, 01 de Junho de 2020. **Francisco Tavares Leite Neto** Assessor Jurídico/PGM - OAB/MA nº 11.534

Estado do Maranhão
Município de Alto Alegre do Pindaré

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Secretaria de Administração e Finanças

Coordenação do Diário Oficial - DOM

Avenida João XIII, s/n, Centro

edomaap@gmail.com

Francisco Dantas Ribeiro Filho

Prefeito

Clay Regazzoni Ribeiro Torres

Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas: simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 984090963